

| DESPACHO                                     |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Nº PROCESSO: P231286/2024                    | DE: COEPRO  |
| ASSUNTO: LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO | PARA: CLFOR |

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA, CNPJ 17.112.698/0001-30 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90319/2024, Processo Nº: P231286/2024, tem-se a informar que:

**Questionamento:**

1. A amostras podem ser apresentadas em qualquer tamanho?

**Resposta:**

Conforme o item 9.2 do Termo de Referência, a apresentação das amostras deve seguir a orientação especificada, que determina que "os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta de preços, pelo menos 01 (uma) unidade de cada item do qual forem vencedores e termo de recebimento". Portanto, as amostras podem ser de apenas uma numeração de tamanho para cada item, não sendo necessário apresentar amostras em diversos tamanhos ou variações.

**Questionamento:**

2. As amostras devem estar em seu destino em até 5 dias úteis, ou podem ser postadas (mediante comprovante) em 5 dias, e o período em que estiver em posse de transportadora ou Correios não contará como ataso?

**Resposta:**

O prazo máximo para o envio da amostra é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação do pregoeiro competente. Esse prazo inclui a postagem nos Correios ou por transportadora. Para assegurar o cumprimento desse prazo, é necessário que o comprovante de postagem seja enviado por e-mail ao pregoeiro dentro do mesmo período de cinco dias úteis. É importante ressaltar que a contagem do prazo se refere ao período até a postagem, e não inclui o tempo que a amostra permanecerá em posse da transportadora ou dos Correios. Portanto, a entrega da amostra no destino deve ocorrer após a postagem, e o comprovante deve ser enviado para garantir a conformidade com o prazo estabelecido.

**Questionamento:**

3. Há alguns que a tabela de medidas trás medidas iguais, para peças de tamanhos diferentes:

| BERMUDA - FRENTE E VERSO                                                            |                                             | TAMANHO |    | 06 | 08 | 10 | 12 | 14 | P  | M  | G | GG |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|----|----|----|----|----|----|----|----|---|----|
|  | A - ABERTURA DO CALÇÃO (ELÁSTICO CONTRAÍDO) | 24      | 25 | 26 | 27 | 32 | 24 | 26 | 29 | 30 |   |    |
|                                                                                     | B - ABERTURA DO BOLSO FRONTAL               | 15      | 15 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |   |    |
|                                                                                     | C - LARGURA DO BOLSO FRONTAL                | 12      | 14 | 14 | 16 | 17 | 12 | 17 | 18 | 18 |   |    |
|                                                                                     | D - ABERTURA PERNA                          | 23      | 24 | 25 | 25 | 27 | 23 | 30 | 38 | 38 |   |    |
|                                                                                     | E - GANCHO TRASEIRO                         | 31      | 31 | 32 | 32 | 33 | 30 | 36 | 36 | 38 |   |    |
|                                                                                     | F - COMPRIMENTO DO BOLSO TRASEIRO           | 14      | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 15 | 15 | 16 |   |    |



# Fortaleza

PREFEITURA

## Educação

Ou até mesmo medidas menores para peças maiores, a exemplo da camiseta abaixo que o comprimento do tamanho 6 é de 50 cm, e o do tamanho P é de 51cm, menor que os tamanhos 8, 10, 12 e 14:

|  |                          |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|--|--------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|  | A - LARGURA DA GOLA      | 12 | 13 | 13 | 13 | 13 | 12 | 12 | 15 | 15 |
|  | B - LARGURA DO BUSTO     | 37 | 39 | 41 | 45 | 47 | 36 | 48 | 52 | 58 |
|  | C - COMPRIMENTO          | 50 | 52 | 55 | 58 | 62 | 51 | 69 | 70 | 74 |
|  | D - COMPRIMENTO DA MANGA | 16 | 17 | 17 | 17 | 18 | 16 | 21 | 22 | 24 |
|  | E - OMBRO                | 06 | 08 | 10 | 11 | 12 | 07 | 13 | 15 | 16 |
|  | F - LARGURA DA MANGA     | 15 | 15 | 15 | 16 | 16 | 15 | 16 | 16 | 18 |

Seria possível revisar as tabelas de medidas, ou a licitante terá a lierdade de fazer correções necessárias?

**Resposta:**

Conforme Termo de Referência, as medidas consideram a peça acabada - Medidas com tolerância de 1 CM para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

**Questionamento:**

4. Seria possível disponibilizar Pantones têxteis para tingimento das malhas? Os Pantones disponibilizados em edital são utilizados para serigrafia e sublimação.

**Resposta:**

Laranja: 16-1362

Amarelo: 13-0858

**Antonio Reginaldo Silvestre de Sousa**

Gerente da Célula de Gestão de Aquisições e Distribuição

Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar

Matrícula: 152874-01

*\*ASSINADO DIGITALMENTE*



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QMRXYZJQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3753790 e código QMRXYZJQ

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ANTONIO REGINALDO SILVESTRE DE SOUSA em 07/10/2024

| DESPACHO                                     |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Nº PROCESSO: P231286/2024                    | DE: COEPRO  |
| ASSUNTO: LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO | PARA: CLFOR |

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA, CNPJ 17.112.698/0001-30 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90319/2024, Processo Nº: P231286/2024, tem-se a informar que:

**Questionamento:**

1. *Referente ao cadastro da proposta no portal:*

1.1 *Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?*

**Resposta:**

Se a sua empresa for a fabricante dos produtos, é permitido utilizar a expressão "própria" no campo marca do portal. Dessa forma, a identificação da empresa será resguardada, desde que esteja dentro das normas e regulamentações pertinentes.

**Questionamento:**

1.2. *As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?*

**Resposta:**

As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado. De acordo com o item 4.2. do edital, "na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado na ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO, que terá caráter sigiloso até o final da licitação e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno." No entanto, é importante ressaltar que, durante a fase de disputa de lances, o lance final deve ser igual ou inferior ao limite máximo estabelecido na ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO. Se não ocorrer a disputa de lances, a licitante que apresentou a proposta com o menor preço deverá reduzi-lo para um valor que também não ultrapasse esse limite.

**Questionamento:**

2. *Referente ao prazo de entrega do material:*

2.1 *O item 12.1.1 do edital define que o prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos.*

*O prazo estabelecido não pode prosperar, o período de 30 (trinta) dias corridos, indicado como prazo máximo, é insuficiente para realizar a entrega do objeto, pois o objeto mencionado no termo de referência exige certa complexidade em sua fabricação, tendo em vista as exigências específicas contidas no termo de referência, além disso, não podemos deixar de mencionar o período de transporte que varia de acordo com o local de sede da empresa licitante.*

*Vale ressaltar, sucintamente, o processo produtivo têxtil: em primeiro lugar, tem-se a aquisição do fio, na sequência a tecelagem dos mesmos, para a formação da composição dos tecidos. O próximo passo é o tingimento dos fios, conforme as cores (pantones têxteis) do município. Após o tecido tinto, as próximas etapas são corte, costura, montagem das peças, acabamento, conferência, embalagem, separação e logística de entrega.*

*Vale ressaltar, também, que os uniformes escolares possuem insumos personalizados e as empresas não podem antecipar a compra, visto que, a única segurança de aquisição é a emissão do empenho.*

*Argumentamos que, diante das informações mencionadas o prazo indicado deve ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias para a entrega.*

**Resposta:**

Entendemos que o prazo estipulado é adequado e harmonioso com as necessidades desta secretaria. Ressaltamos que, caso a empresa necessite de uma prorrogação, é fundamental que as alegações apresentadas sejam não apenas plausíveis, mas também documentadas de acordo com a legislação vigente. As situações de caso fortuito ou força maior devem ser demonstradas de forma clara e com a devida antecedência, respeitando os prazos estabelecidos nos itens 12.1.2 e 12.1.3 do termo de referência.

Reiteramos que atrasos decorrentes dessas situações serão analisados com rigor, desde que a justificativa seja apresentada até dois dias úteis antes do término do prazo de entrega, e que a contratante reconheça e aceite a justificativa. Pedidos de prorrogação, por sua vez, precisam ser formalizados dentro dos limites temporais já mencionados para que possam ser considerados. Dessa forma, garantimos a transparência e a conformidade no processo de entrega e contratações.

**Questionamento:**

*3. Referente aos recursos orçamentários:*

*3.1 As verbas mencionadas no item 06 do termo de referência serão próprias da Prefeitura de Fortaleza, estaduais, federais ou federais - Verba QESE (Salário Educação)?*

**Resposta:**

Próprias da Prefeitura de Fortaleza.

**Questionamento:**

*4. Referente ao prazo de entrega das amostras:*

*4.1 As amostras deverão ser enviadas no prazo estabelecido no item 9.1 do termo de referência, ou juntamente com a proposta de preços conforme informado no item 9.2 do termo de referência, ou conforme item 9.4 do termo de referência?*

**Resposta:**

O prazo para apresentação das amostras será conforme estabelecido no item 9.1 do Termo de Referência, que estipula um período de 05 (cinco) dias úteis. Além disso, gostaríamos de comunicar que um informativo foi publicado para corrigir o item 9.4 do referido Termo.

**Questionamento:**

*4.2 Os prazos determinados para envio da amostra item 9.1 (05 (cinco) dias úteis) ou 9.4 (03 (três) dias úteis) do termo de referência são insuficientes.*

*O processo de produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta), o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame, desta forma solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, para que as empresas consigam atender o solicitado na qualidade que está administração deseja.*

**Resposta:**

A SME está seguindo o princípio da isonomia ao estabelecer prazos equitativos para todas as empresas participantes do processo de convocação. O prazo máximo de 5 dias úteis para o envio da amostra, que inclui a postagem pelos Correios, garante que todas as empresas tenham a mesma oportunidade de atender à convocação do pregoeiro. Além disso, a exigência do envio do comprovante de postagem por e-mail dentro desse prazo assegura que não haja desigualdade entre os concorrentes, pois todos devem cumprir a mesma condição para validar sua participação. Dessa forma, a SME promove um ambiente justo e igualitário, respeitando o princípio da isonomia nas contratações públicas.

**Questionamento:**

5. Referente a solicitação de Atestados de Capacidade técnica:

5.1 Verificamos que o item 11.3.1 solicita o percentual de 5% de atestado para cada item/grupo, para o item camiseta regata serão aceitos atestados de camiseta manga curta e manga longa para comprovação deste percentual, visto que, são itens compatíveis em características?

**Resposta:**

Serão aceitos atestados de itens compatíveis para comprovar o percentual de 5% solicitado no item 11.3.1. A aceitação de atestados de camisetas de manga curta e longa para o item de camiseta regata se justifica pela similaridade das características dos produtos, que estão dentro do mesmo grupo de vestuário.

Tal interpretação está em conformidade com o disposto no Art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a utilização de certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços ou fornecimentos similares. Dessa forma, desde que os atestados apresentados comprovem a experiência em itens que apresentam características compatíveis e equivalentes, serão considerados válidos para atender à exigência estabelecida.

**Antonio Reginaldo Silvestre de Sousa**

Gerente da Célula de Gestão de Aquisições e Distribuição  
Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar  
Matrícula: 152874-01

*\*ASSINADO DIGITALMENTE*



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EMZTKZZR

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3753790 e código EMZTKZZR

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ANTONIO REGINALDO SILVESTRE DE SOUSA em 07/10/2024